



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Florestal (CEEF-RJ)

Reunião	: Ordinária	Nº: 8
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da Câmara Especializada	: CEEF/RJ nº 40/2019	
Referência	: Processo nº2018201359/Protocolo nº201970037051	
Interessado	: MHJ CONSTRUTORA EIRELI	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico - Tripla RT

A Câmara Especializada de Engenharia Florestal – CEEF do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, apreciando o Processo nº2018201359/Protocolo nº201970037051, que trata de Inclusão de Responsável Técnico - Tripla RT.

Considerando o que estabelece a Resolução 336/89, do Confea;

Considerando o que estabelece a Decisão nº CEEF/RJ nº 002/2019;

Considerando o Relatório e Voto Fundamentado do Conselheiro Relator.

DECIDIU: Aprovar o Relatório e Voto Fundamentado do Conselheiro Relator que é pela da Inclusão da Tripla Responsabilidade Técnica, em caráter excepcional, a Engenheira Florestal Camila Vital Abreu Fontes, Crea-RJ nº 2009144901, e o deferimento do solicitado pela Pessoa Jurídica interessada no ramo de "OS Eng. Florestal", código 5020, Classe "A".

Coordenou a reunião o(a) senhor(a) Conselheiro(a) Ricardo da Silva Pereira. Votaram favoravelmente os(a) senhores(a) Conselheiros(a): Eng. Florestal Ricardo da Silva Pereira, Eng. Florestal Alberico Martins Mendonça e o Eng. Florestal Francisco Cavalcanti. Votos contrários: Não Houve. Abstencões: Não Houve.

Certifique-se e cumpra-se.
Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2019.

Ricardo da Silva Pereira

Conselheiro Regional

Engenheiro Florestal - Coordenador da CEEF

Considerando que o profissional possui cargo honorário na empresa MHJ Construtora EIRELI, de 4 horas, no período das 7:00 às 11:00h; de 2ª a 4ª feira;

Considerando que o profissional possui cargo honorário na empresa Construtora Ferreira Neto LTDA, de 3 horas, no período de 14:00 às 17:00 horas de 2ª a 4ª feira;

e considerando que na empresa YCW Construtora Sudoeste LTDA, o profissional tem desempenho de 5ª a 6ª fei. das 14:00 às 17:00h. e residindo em Bangu.

Aprovamos a tripla responsabilidade. RR.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EG9D-VRJR-U1XS-H94H



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/08/2019 é(são) :

- Joyce Guedes de Farias - 09/08/2019 12:10:30